

PARECER 2220/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 795/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que visa instituir o "Dia do Distrito da Pedreira", a ser comemorado anualmente no dia 9 de março. A matéria não esbarra em qualquer óbice de ordem legal, encontrando amparo nos arts. 13, I; 37, "caput"; e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Gilson Barreto - Relator

José Américo Dias

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz